



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.831 DE 24 DE AGOSTO DE 2.015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.784, de 21 de agosto de 2.015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria municipal um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.05	Setor de Merenda Escolar		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Atividade:	2.015	Manutenção de Ações Destinadas à Merenda Escolar - Ens. Fundamental		
Recurso	05-110	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes da Anulação Parcial da seguinte dotação:

Órgão:	05	Serviços de Saúde e Saneamento		
Unidade Executora:	05.01	Fundo Municipal de Saúde		
Programa:	0004	Programas Destinados ao Desenvolvimento Sustentável, Qualidade de Vida, Recursos Naturais e Saúde.		
Atividade:	2.030	Manutenção de Ações Relacionadas ao Programa da Saúde da Família		
Recurso	05-310	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00

[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 24 de Agosto de 2.015.

Ildefonso Mendes Neto

Prefeito Municipal

Elaine
Elaine Cristina Teixeira Xavier

Secretária Geral de Educação

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 §.1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

Gilberto
Gilberto Donizeti de Souza

Secretario Geral de Assuntos Jurídicos